



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2012

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.”

ARTIGO 1º - Ficam consideradas **aprovadas** as contas públicas da Prefeitura Municipal São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2009, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 541/026/09, conforme parecer da maioria dos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São José do Barreiro, 22 de novembro de 2012.

Jose Carlos da Silva Campos
Ver. JOSÉ CARLOS DA SILVA CAMPOS
Presidente

Luiz Antonio Barbosa
Ver. LUIZ ANTÔNIO BARBOSA
Membro

APROVADO	
por <u>03</u>	votos contra
e <u>06</u>	votos a favor
S. J. do Barreiro <u>06/11/2012</u>	
Presidente	

Alexandre de Siqueira Braga
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro